

**PORTARIA N.º 376, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 138/2014 em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias a servidora Marília Aparecida da Silva Luft, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional I, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba - PR, no período compreendido entre os dias 05 e 06 de novembro de 2014, para participar do Curso sobre Licitações – Sistema de Registro de Preços, a ser ministrado pela empresa UNIPÚBLICA.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***